



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS MORRINHOS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 21/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO
ENSINO MÉDIO
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS MORRINHOS - 2025/1

CHAMADA PÚBLICA PARA MATRÍCULA EM VAGAS REMANESCENTES

1. INTRODUÇÃO

O Instituto Federal Goiano - Campus Morrinhos, por meio deste Edital, convoca os candidatos interessados, **mesmo que não tenham participado do Processo Seletivo (Edital nº 11/2024)**, a participarem da Chamada Pública para matrícula nas vagas remanescentes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, para ingresso no ano letivo de 2025, na forma Integrada.

2. DAS VAGAS REMANESCENTES

As vagas remanescentes, por curso e turno, estão descritas no item 3 acrescidas das vagas não preenchidas na primeira chamada que serão divulgadas no dia, hora e local da Chamada Pública, conforme especificado no item 4 deste edital.

3. DOS CURSOS, MODALIDADE, TURNO E DURAÇÃO

CURSO	TOTAL DE VAGAS	TURNO	DURAÇÃO	MODALIDADE
Agropecuária	a ser divulgado	Matutino e Vespertino	3 anos	Presencial
Alimentos	9	Matutino e Vespertino	3 anos	Presencial
Informática	12	Matutino e Vespertino	3 anos	Presencial

4. DA CHAMADA PÚBLICA

A Chamada Pública será realizada no dia **17/01/2024**, a partir das **8 h**, no **Auditório da Biblioteca do Campus Morrinhos**.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA

5.1 Poderão participar da Chamada Pública:

- Candidatos classificados no Processo Seletivo (Edital nº 11/2024) que ainda não realizaram a matrícula;
- Candidatos que **não realizaram a inscrição no Processo Seletivo (Edital nº 11/2024)**, mas que atendam aos requisitos básicos para ingresso, descritos no item 6 deste edital.

5.2 Os candidatos deverão comparecer ao local da Chamada Pública munidos dos documentos originais e cópias (conforme item 7 deste edital), **na data e hora determinadas.**

5.3 A ordem de preenchimento das vagas será definida pela ordem de chegada dos candidatos no local da Chamada Pública.

6. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO

6.1 Ter concluído o Ensino Fundamental **até o final do ano letivo de 2024.**

6.2 A comprovação da conclusão do Ensino Fundamental deverá ser realizada mediante apresentação do **Certificado de Conclusão e Histórico Escolar**, ou **Declaração de Conclusão e Histórico Escolar Parcial** até a data da matrícula.

6.3 Candidatos que não atenderem às exigências de escolaridade, **mesmo que classificados na Chamada Pública, não terão direito à matrícula.**

7. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos classificados na Chamada Pública deverão apresentar os seguintes documentos **no ato da matrícula:**

- Requerimento de Matrícula (disponibilizado pelo campus);
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental (conclusão) e Certificado de Conclusão ou Declaração de Conclusão com atestado de ausência de dependência (original e cópia);
- Certidão de Nascimento (original e cópia);
- Cédula de Identidade (RG) (original e cópia frente e verso);
- CPF (original e cópia);
- Comprovante de endereço com CEP (cópia);
- Cédula de Identidade (RG) e CPF dos pais ou responsáveis, caso o candidato seja menor de idade (original e cópia frente e verso);
- Documento que comprove estar em dia com as obrigações do Serviço Militar - para maiores de 18 anos do sexo masculino (original e cópia frente e verso);
- Título de eleitor e documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais - para maiores de 18 anos (original e cópia frente e verso);
- Laudo médico ou relatório médico (Anexo II do Edital nº 11/2024) preenchido e assinado, em caso de candidato com deficiência, mesmo que não tenha

concorrido às vagas reservadas para PcD, ou em caso de candidato com necessidades educacionais específicas (original e cópia).

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A matrícula dos candidatos classificados na Chamada Pública estará condicionada à apresentação de toda a documentação exigida.

8.2 Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo.

8.3 Os candidatos classificados na Chamada Pública deverão ficar atentos às informações e prazos divulgados pelo Campus Morrinhos.

8.4 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Local Responsável pela Condução do Processo Seletivo do IF Goiano – Campus Morrinhos.

Morrinhos, 19 de dezembro de 2024.

Cícero José da Silva
Diretor-Geral do *Campus Morrinhos*
Instituto Federal Goiano